



TERMO DE REFERÊNCIA

A Câmara Municipal de Tarumã, inscrita no CNPJ sob o número 64.614.605/0001-55, estabelecida na Rua dos Crisântemos, Nº 40, Tarumã - SP, por meio de seu representante legal, no cargo de Presidente, **Sr. JULIANO MARCOS BREGAGNOLI MARTINS**, consoante às disposições legais da Lei Federal n.o 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, torna público o presente Termo de Referência, que tem por objetivo definir as diretrizes para aquisição do Kit Máquina Fotográfica e Lente para Câmara Municipal de Tarumã.

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

Este Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de um Kit Máquina Fotográfica e Lente, conforme especificações técnicas detalhadas neste documento, visando atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Tarumã.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é fundamentada na necessidade de aprimorar a qualidade e eficiência na documentação visual das atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Tarumã, garantindo imagens de alta resolução e versatilidade na captura de momentos importantes. A escolha visa assegurar transparência, competitividade e economicidade no processo de aquisição.

Preliminarmente como demonstrado no Estudo Técnico Preliminar desta contratação, no documento estimativa de despesa, a pesquisa de preço no PNCP, Portal Nacional de Contratações Públicas, feita com contratações similares ao objeto deste processo, identificou que o valor desta contratação se enquadra nas características do **artigo 75, inciso II, dispensa de licitação, da Lei 14133/2021**.



3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução contempla a aquisição de Kit Máquina Fotográfica e Lente, a entrega dos equipamentos deverá ser realizada de forma única.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos dos equipamentos:

Máquina Fotográfica:

Processador da Imagem: DIGIC 4 ou superior.

Formatos da Imagem: JPEG e RAW (RAW de 2.a edição e 14 bits, original de Canon);

Formatos do Vídeo: MOV

Função de Gravação de Vídeo;

Zoom Óptico: 3x;

Memória: Tipos de Cartões de Memória - SD, SDHC UHS-I, SDXC UHS-I;

Composição da Bateria: Íon de Lítio (Li-ion),

Tipo de Bateria: LP-E10;

Modos de Autofoco: Simples, Contínuo, Automático, Com Foco Manual, Com Autofoco, Com Flash Integrado;

Obturador: Velocidade Mínima do Obturador - 30s, Velocidade Máxima do Obturador - 1/4000s;

Sensor Óptico: Tipo de Sensor Óptico - CMOS, Tamanho do Sensor Óptico - 22.3mm x 14.9mm;

Tipo de Câmera: DSLR; Resolução de Imagem da Câmera: 18 Mpx; Tamanho da Tela: 2.7";

Tipo de Resolução do Vídeo: Full HD;

Conectividade: Wi-Fi, NFC; Conexões: USB, HDMI-C;



Lente:

- Canon EF-S 18-55mm f/3.5-5.6 III, Distâncias Focais da Lente - f=18-55mm, Montagem da Lente
- Canon EF/EF-S, Inclui Lente Intercambiável, Com Função de Lente Intercambiável; Peso e Dimensões: Largura - 129mm, Altura - 101.6mm, Profundidade - 77.1mm, Peso - 436g.

Requisitos empresa:

- Oferecer garantia mínima de 12 meses para os equipamentos.
- Estar regularizada fiscalmente e atender às exigências legais para contratação com a administração pública.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será de forma única e deve incluir:

- Entrega do Kit Máquina Fotográfica e Lente no endereço da Câmara Municipal de Tarumã.
- Garantia de suporte técnico conforme especificado.

6. DA GESTÃO DO CONTRATO

A gestão do contrato será realizada pelo Setor de Patrimônio da Câmara Municipal de Tarumã, que acompanhará todas as etapas do processo, durante a entrega, assistido pelo responsável pelo Diretor Legislativo que realizaram testes de funcionamento, garantindo o cumprimento dos prazos e das especificações técnicas.



7. DA MEDIÇÃO E DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme as seguintes condições:

Após a entrega com a devida nota fiscal e verificação dos produtos, bem como a realização dos testes, será liberado o pagamento integral.

O pagamento será realizado via transferência PIX em até 15 dias após o recebimento da nota fiscal e a confirmação da conformidade dos produtos.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será baseada nos seguintes critérios:

Atendimento às especificações técnicas.

Menor preço global.

Qualidade e prazo de entrega.

Condições de garantia.

As propostas deverão ser enviadas para o e-mail compras@taruma.sp.leg.br até a data limite estabelecida no aviso de contratação direta.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor para a contratação será baseada na média de mercado para serviços similares, encontrada na pesquisa de preço, documento que estará em anexo a este processo, o valor estimado total para esta contratação é de R\$ 6.671,89.



10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Durante o processo de elaboração do Orçamento Legislativo para o ano de 2024 foi previsto a possibilidade de aquisição de equipamentos para melhoria no Legislativa no valor de R\$ 4305,00 na ficha orçamentária "Material e equipamento permanente".

Atenciosamente,

WUILVERSON H. MOSSINI
Diretor Geral Legislativo
Câmara Municipal de Tarumã